



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO BÁSICO

**OBRA: “REFORMA E MANUTENÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA DOS
VEREADORES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE”**

DATA: JUN/2025

PROPRIETÁRIO: Camara Municipal de São Gonçalo do Amarante

CNPJ: 35.004.696/0001-09

Generalidades

Objetivo:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento da obra para atender a demanda da localidade de acordo com avaliação e perícia de equipe de engenharia. Os materiais, equipamentos e procedimentos empregados nos serviços deverão estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como deverão ser atendidas as medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho da construção, conforme NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual.

Contrato / Disposições contratuais:

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Estas especificações, os projetos e o orçamento da empreiteira são parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

Projetos:

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico e estrutural, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo contratante para execução da obra. Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita ao proponente, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

Normas:

Fazem parte destas Especificações, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras normas reguladoras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objetos do contrato.

Assistência técnica e administrativa:

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA.

Materiais, mão-de-obra e equipamentos:

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários, e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como “similar” só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização, também por escrito, da fiscalização. Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular. Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas), a contar da notificação. Serão colocadas pelo construtor as placas da obra, com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela contratante (dimensão 3,00m x 2,00m). Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a fixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas. Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja

efetuado o recebimento provisório da mesma.

Fiscalização:

A contratante manterá nas obras técnicos seus, devidamente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratada, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a contratada e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem. Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização. O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica. A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação. Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito, e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim, o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, datas de concretagem e retiradas de forma e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra. Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à contratada.

Início:

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo (05 cinco) dias a contar da data de

assinatura de Ordem de Serviço.

Prazo:

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação, em acordo com o cronograma físico financeiro.

Serviços extraordinários

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização. Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do Construtor. Quando não constarem no orçamento original serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução, conforme tabela SEINFRA contratada.

Serviços suprimidos:

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não-execução seja determinada pela Fiscalização, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

Término/recebimentos:

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor. O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados. À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época. O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor. O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro

(5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

Segurança do trabalho

Normas:

Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho. Deverá ser dada particular atenção ao cumprimento das exigências de proteção às partes móveis dos equipamentos, e de se evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre as passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como o que diz respeito à proibição de ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

Licenças e franquias:

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados. Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário. A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e, Arquitetura (CAU), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras. Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Discrepância e interpretações:

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que: Em caso de divergência entre a presente Especificação e o Contrato de Serviços, prevalecerá este último. Em caso de dúvidas quanto à interpretação desta Especificação ou dos desenhos

dos projetos, as dúvidas serão dirimidas pela fiscalização. - Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

Recursos e arbitragem;

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos serviços, caberá recurso à Secretaria de Infraestrutura desta comarca, para a qual deverá apelar a empreiteira todas as vezes que se julgue prejudicada.

Caracterização geral do objeto a ser construído

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

- 1.1 placas de obra padrão
Executadas em chapa galvanizada adesivada deverão constar as informações do contrato como profissional responsável, valor e prazo contratual, assim como CNPJ da empresa contratada.
- 1.2 demolição de concreto simples
Deverá ser executado de forma manual com ferramentas adequadas e EPIs em conformidade com as normativas de segurança.
- 1.3 demolição de revestimento com argamassa
Demolição de reboco danificado devido a infiltrações deverá ser retirado de forma manual com talhadeira a fim de ser recuperado e garantir a ausência de mofo e manchas na nova pintura.
- 1.4 remoção de pintura látex
Todo a pintura danificada que apresentar mofos ou bolores deverá ser retirada de forma a garantir a qualidade dos serviços a serem entregues. Quaisquer situação que envolva manchas e bolores deverá ser removida a fim de não haver proliferação desses organismos na nova pintura.
- 1.5 carga Manual de entulho em caminhão basculante
Todo o material proveniente da escavação das fundações e remoção de reboco deverá ser transportado em caçambas para limpeza da obra.

- 1.6 Transporte de material
Todo o entulho proveniente de demolições e retiradas deverá ser transportado para locais adequados afim de garantir a limpeza e organização da obra. Ao final dos serviços de demolições e retiradas devesse imediatamente ser retirado esse material a fim de evitar possíveis acidentes quanto a pessoas que visitam ou trabalham na edificação.
- 2.1 escavação manual de vala
Para execução de fundações referente ao pergolado a ser acrescentado devesse ser escavado de forma manual valas uniformes preferencialmente quadradas com a medida mínima de 60x60x80cm (largxcomp xprofundidade).
- 2.2 preparo de fundo de vala
As valas abertas para execução de sapatas deverão ter a aplicação de compactação no fundo de forma manual com apiloamento (malho).
- 2.3 reaterro manual de valas
A vala aberta devesse ser reaterrada com material adequado e devidamente sendo apiloado afim de manter a estabilidade do solo do entorno.
- 2.4 lastro de concreto
assim como aplicação de camada de concreto magro afim de garantir a distância segura da ferragem com o terreno natural, garantindo a não oxidação da ferragem e dando maior resistência a estrutura.
- 2.5 armadura media
Deverá ser montada ferragem em conformidade com memorial de calculo parte integrante do pacote de orçamentos, de forma a garantir resistência e segurança da peça concretada.
- 2.6 forma plana chapa compensada resinada
A concretagem dos pilares e pergolados deverá ser feita “in locu” exigindo dessa forma a execução de formas em chapa resinada que garantira maior acabamento e resistência das peças concretadas.
- 2.7 concreto p vibrar fck=15MPA
Pilares, vigas e peças de pérgola deverão ser concretadas considerando-se os índices de fator d’água e traços adequados para garantir resistência e solidez nas estruturas.
- 2.8 locação mensal de escora metálica p vigas e lajes
Toda a estrutura a ser concretada deverá ser escorada durante a cura do concreto respeitando os 7 dias iniciais de cura para que seja feito a desforma e assim retiradas as escoras.

- 3.1 andaime metálico de encaixe p/ fachada-locação
Deverá ser montado peças de andaime de forma a possibilitar a execução da pintura nos panos de fachada da edificação de forma a garantir a qualidade da pintura assim como a segurança da equipe de trabalhadores.
- 3.1 pintura látex acrílica Premium
Deverá ser executada pintura das paredes internas em látex acrílico na cor branco gelo em 02 demãos a fim de uniformizar a aparência das paredes garantindo maior qualidade no acabamento, a tinta deverá ser adequada com qualidade sem aditivos que não estejam no manual de uso do fabricante, marcas de tinta que não apresentem qualidade compatível com a indicada neste memorial ou em divergência da equipe de fiscalização não serão aceitas.
- 3.2 pintura látex acrílica Premium aplicação no teto
Deverá ser executada pintura das paredes internas em látex acrílico na cor branco gelo em 02 demãos a fim de uniformizar a aparência das paredes garantindo maior qualidade no acabamento, a tinta deverá ser adequada com qualidade sem aditivos que não estejam no manual de uso do fabricante, marcas de tinta que não apresentem qualidade compatível com a indicada neste memorial ou em divergência da equipe de fiscalização não serão aceitas.
- 3.3 pintura para piso tipo novacor
Deverá ser executada pintura das estrutura de pilares, vigas e pérgolas em novacor na estrutura do pergolado (vaga de carro acrescida), de forma a manter a uniformidade diante do restante da estrutura. Não devese ficar manchas, marcas ou qualquer diferença de tonalidade entre a estrutura antiga e a construção nova.
- 3.4 caiação em duas demãos com supercal
Deverá ser executada pintura tipo caiação em 2 demãos nas paredes de entorno da edificação de forma a garantir uniformidade e boa aparência, quaisquer imperfeições deverão ser retiradas antes da aplicação da pintura.
- 3.5 textura acrílica 1 demão em paredes externas
Deverá ser executada aplicação de textura 1 demão em paredes externas na mureta de frente da edificação na face interna de forma a garantir maior resistência a incidência de chuvas e intempéries que possam ocorrer desgastando a estrutura.
- 3.6 impermeabilização c impermeabilizante estrutural
Deverá ser feita revisão de impermeabilização de calhas em trecho nitidamente defeituosos.
- 3.7 impermeabilização de calha, viga-calha, jardineira c/ manta asfáltica auto-adesiva
Deverá ser feita revisão nos parafusos de fixação da coberta no trecho sobre a sala do arquivo, de forma a aplicar as fitas autoadesivas para fechar brechas existentes provenientes de manutenções ou mesmo do processo de dilatação e retração que sofre a coberta. Os cabeças dos parafusos deverão ter aplicação dessas peças auto-adesivas de forma a conferir estabilidade a coberta.

- 4.1 limpeza de pisos e revestimentos
Deverá ser feita revisão ao final dos serviços com limpeza dos ambientes que não deverão apresentar restos de obras ou materiais provenientes da reforma como restos de pinturas, baldes, manchas ou entulhos.

EDIGLEISON
FREITAS DA
SILVA:0631814
5311

Assinado de forma digital por
EDIGLEISON FREITAS DA
SILVA:06318145311
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa
Física A1, ou=ARGROWTECH,
ou=Autoridade Certificadora SAFE-
ID BRASIL, cn=EDIGLEISON FREITAS
DA SILVA:06318145311

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

DADOS DA OBRA:

OBRA: REFORMA CAMARA DOS VEREADORES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE
 END: R. MENEZES PIMENTEL S/N
 TABELA: SEINFRA 28.1 DESONERADA
 DATA: JUNHO DE 2025
 BDI : 27,07%



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
 DO AMARANTE**
 Com o povo para seguir avançando

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	Fonte	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD	R\$ UNIT	VALOR UN. C/ BDI 27,07%	R\$ TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,00	183,41	233,06	932,24
1.2	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,02	271,39	344,86	8,28
1.3	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	29,27	10,44	13,27	388,38
1.4	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	657,74	7,38	9,38	6.169,57
1.5	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,76	28,38	36,06	27,25
1.6	C2529	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	0,76	5,78	7,34	5,55
Subtotal								R\$ 7.531,27
2.0 PERGOLADO - NOVA VAGA GARAGEM								
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,29	86,03	109,32	31,48
2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,72	6,31	8,02	5,77
2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,09	26,50	33,67	2,91
2.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	0,72	40,39	51,32	36,95
2.5	C0214	SEINFRA	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	127,60	13,67	17,37	2.216,39
2.6	C2827	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	M2	31,40	140,04	177,95	5.587,63
2.7	C3270	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	1,61	440,58	559,85	898,84
2.8	C1271	SEINFRA	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	M2	12,24	5,03	6,39	78,21
Subtotal								R\$ 8.858,18
3.0 PINTURAS E ACABAMENTOS								
3.1	C0083	SEINFRA	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	737,21	7,27	9,24	6.811,80
3.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2630,95	13,01	16,53	43.489,55
3.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1535,25	15,30	19,44	29.845,26
3.3	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	31,40	25,57	32,49	1.020,19
3.4	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	472,12	5,27	6,70	3.163,20
3.5	C2461	SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	83,40	13,81	17,55	1.463,67
3.6	C1458	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA	M2	93,24	69,60	88,44	8.246,15
3.7	C1463	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	M2	2,14	41,53	52,77	112,82
Subtotal								R\$ 94.152,64
4.0 SERVIÇOS FINAIS								
4.1	C1625	SEINFRA	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	230,29	9,43	11,98	2.758,84
Subtotal								R\$ 2.758,84
TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI								R\$ 113.300,93
(IMPORTA-SE ESSE ORÇAMENTO NO VALOR DE CENTO E TREZE MIL E TREZENTOS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)								

EDIGLEISON
 FREITAS DA
 SILVA:0631814
 5311

Assinado de forma digital por
 EDIGLEISON FREITAS DA
 SILVA:06318145311
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=videoconferencia,
 ou=44664482000150, ou=Pessoa
 Física A1, ou=ARGROWTECH,
 ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID
 BRASIL, cn=EDIGLEISON FREITAS DA
 SILVA:06318145311

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

DADOS DA OBRA:

OBRA: REFORMA CAMARA DOS VEREADORES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE
 END:
 TABELA: SEINFRA 28.1 DESONERADA E SINAPI 02/2025 DESONERADA
 DATA: 22 DE ABRIL DE 2025
 BDI: 27,07%



ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD	R\$ UNIT	VALOR UN. C/ BDI 27,07%	R\$ TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,00	183,41	233,06	932,24
1.2	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,02	271,39	344,86	8,28
1.3	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	29,27	10,44	13,27	388,38
1.4	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	667,74	7,38	9,38	6.169,57
1.5	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,76	28,38	36,06	27,25
1.6	C0529	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	0,76	5,78	7,34	5,55
Subtotal								R\$ 7.531,27
2.0 PERGOLADO - NOVA VAGA GARAGEM								
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,29	86,03	109,32	31,48
2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,72	6,31	8,02	5,77
2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,09	26,50	33,67	2,91
2.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	0,72	40,39	51,32	36,95
2.5	C0214	SEINFRA	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	127,60	13,67	17,37	2.216,39
2.6	C0827	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	M2	31,40	140,04	177,95	5.587,63
2.7	C3270	SEINFRA	CONCRETO P/VIÉR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	1,61	440,58	559,85	898,84
2.8	C1271	SEINFRA	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIAS/LAJES	M2	12,24	5,03	6,39	78,21
Subtotal								R\$ 8.858,18
3.0 PINTURAS E ACABAMENTOS								
3.1	C0083	SEINFRA	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE RIFACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	471,96	7,27	9,24	4.360,91
3.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	M2	2630,95	13,01	16,53	43.489,55
3.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	M2	1535,25	15,30	19,44	29.845,25
3.3	C1910	SEINFRA	PINTURA PISO À BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	31,40	25,57	32,49	1.020,19
3.4	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃO COM SUPERCAL	M2	472,12	5,27	6,70	3.163,20
3.5	C2461	SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	166,80	13,81	17,55	2.927,34
3.6	C1458	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA	M2	93,24	69,60	88,44	8.245,15
3.7	C1463	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA	M2	2,14	41,53	52,77	112,82
Subtotal								R\$ 93.165,42
4.0 SERVIÇOS FINAIS								
4.1	C1625	SEINFRA	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	230,29	9,43	11,98	2.758,84
Subtotal								R\$ 2.758,84
TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI								R\$ 112.313,71

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

OBRA: REFORMA CAMARA DOS VEREADORES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE
 END: R. MENEZES PIMENTEL S/N
 TABELA: SEINFRA 28.1 DESONERADA E SINAPI 02/2025 DESONERADA
 DATA: JUNHO DE 2025
 BDI: 27,07%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA						TOTAL	4,00	M2
	Descrição	Area(m²)	Volume(m³)	Comp.(m)	Largura Média(m)	Altura(m)	Qnt (und)	Á. Parcial	Und
	PLACA DE OBRA			2,00		2,00	1,00	4,00	M2
							TOTAL	4,00	M2

1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES						TOTAL	0,02	M3
	Descrição	Area(m²)	Volume(m³)	Comp.(m)	Largura Média(m)	Altura(m)	Qnt (und)	VOLUME M³	Und
	CABEÇA DE VIGA PARA EMENDA DE PERGOLADO			0,50	0,12	0,20	2,00	0,02	M3
								-	M3
							TOTAL	0,02	M3

1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA						TOTAL	29,27	M2
	Descrição	Area(m²)	Volume(m³)	Comp.(m)	Altura(m)	Area Parcial	%	Area	Und
	PERIMETRO EXTERNO TERREO			21,54			ESTIMATIVA		M2
				13,02				-	M2
				1,51				-	M2
				18,38				-	M2
				23,16				-	M2
				18,31				-	M2
				8,07				-	M2
				13,08				-	M2
			soma	117,07	0,50	58,54	50%	29,27	M2
							TOTAL	29,27	M2

1.4	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)						TOTAL	657,74	M2
	Ambiente	Area (m²)	Perimetro(m)		Altura	Á. PAREDES	%	Á. Parcial	Und
TERREO	GUARITA	4,92	9,23		3,10	28,61	25%	7,15	M2
	PLENARIO	152,50	33,69		3,10	104,44	25%	26,11	M2
	AUDITORIO	113,34	16,55		3,10	51,31	25%	12,83	M2
	FOYER	178,87	49,80		3,10	154,38	25%	38,60	M2
	WC PNE	3,50	7,50		3,10	23,25	25%	5,81	M2
	WC MASC	12,59	14,26		3,10	44,21	25%	11,05	M2
	WC FEM	12,67	14,31		3,10	44,36	25%	11,09	M2
	COZINHA	23,69			3,10	-	25%	-	M2
	COPA	49,03			3,10	-	25%	-	M2
	RECEPÇÃO	98,72	30,77		3,10	95,39	25%	23,85	M2
	VARANDA COBERTA	98,70	18,38		3,10	56,98	25%	14,24	M2
:RIOR	ARQUIVO	126,00	45,00		2,90	130,50	25%	32,63	M2
	WC PNE 1	5,09	9,02		2,90	26,16	25%	6,54	M2
	WC PNE 2	5,09	9,02		2,90	26,16	25%	6,54	M2
	SALA 18	15,94	16,14		2,90	46,81	25%	11,70	M2
	SALA 17	15,94	16,14		2,90	46,81	25%	11,70	M2
	SALA 16	15,94	16,14		2,90	46,81	25%	11,70	M2
	SALA 15	15,94	16,14		2,90	46,81	25%	11,70	M2
	CIRCULAÇÃO 02	81,68	81,08		2,90	235,13	25%	58,78	M2
	SALA 14	10,50	13,33		2,90	38,66	25%	9,66	M2
	SALA 13	10,94	13,54		2,90	39,27	25%	9,82	M2
	SALA 12	10,89	13,52		2,90	39,21	25%	9,80	M2
	SALA 11	10,50	13,33		2,90	38,66	25%	9,66	M2
	SALA 10	10,50	13,33		2,90	38,66	25%	9,66	M2
	SALA 09	9,60	12,89		2,90	37,38	25%	9,35	M2
	SALA 08	9,64	12,91		2,90	37,44	25%	9,36	M2
	SALA 07	10,21	13,19		2,90	38,25	25%	9,56	M2
	CIRCULAÇÃO 01	28,52	50,22		2,90	145,64	25%	36,41	M2

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

OBRA: REFORMA CAMARA DOS VEREADORES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE
END: R. MENEZES PIMENTEL S/N
TABELA: SEINFRA 28.1 DESONERADA E SINAPI 02/2025 DESONERADA
DATA: JUNHO DE 2025
BDI: 27,07%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SUPE	WC MASC	12,60	14,30		2,90	41,47	25%	10,37	M2
	WC FEM	12,60	14,30		2,90	41,47	25%	10,37	M2
	ARQUIVO	27,85	22,95		2,90	66,56	25%	16,64	M2
	JURIDICO	10,00	12,70		2,90	36,83	25%	9,21	M2
	CONTROLE INTERNO	10,00	12,70		2,90	36,83	25%	9,21	M2
	ESTAR	27,00	13,60		2,90	39,44	25%	9,86	M2
	SALA REUNIOES	50,62	30,57		2,90	88,65	25%	22,16	M2
	CIRCULAÇÃO ESTAR	112,53	76,50		2,90	221,85	25%	55,46	M2
	LEGISLATIVO	13,60	14,81		2,90	42,95	25%	10,74	M2
	COMISSAO 01	10,24	13,15		2,90	38,14	25%	9,53	M2
	FINANCEIRO	27,13	21,74		2,90	63,05	25%	15,76	M2
	WC PRESIDENTE	2,22	6,00		2,90	17,40	25%	4,35	M2
	SALA PRESIDENTE	31,81	23,42		2,90	67,92	25%	16,98	M2
	SALA 01	11,40	14,41		2,90	41,79	25%	10,45	M2
	SALA 02	11,40	14,41		2,90	41,79	25%	10,45	M2
	SALA 03	11,40	14,41		2,90	41,79	25%	10,45	M2
	SALA 04	11,40	14,41		2,90	41,79	25%	10,45	M2
								-	
	FOI CONSIDERADO APENAS 25% DA AREA							-	
								-	
							TOTAL	657,74	M2

1.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE							TOTAL	M3
	Descrição		espessura	Area	Volume(m³)				Und
	DEMOLIÇÃO CONCRETO ITEN 1.2				0,02			0,02	M3
	DEMOLIÇÃO ARGAMASSA ITEN 1.3		0,03	29,27	0,73			0,73	M3
							TOTAL	0,76	M3

1.6	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM							TOTAL	M3
	Descrição		espessura	Area	Volume(m³)				Und
	IGUAL AO VOLUME DA CARGA				-			-	M3
								-	M3
							TOTAL	0,76	M3

2.0	PERGOLADO - NOVA VAGA GARAGEM								
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024						TOTAL	0,29	M3
	Descrição	Comp.(m)	Largura Média(m)	Altura	Qnt (und)		Volume Parcial		Und
	ESCAVAÇÃO DE FUNDAÇÃO PILARES GARAGEM	0,60	0,60	0,40	2,00		0,29	0,29	M3
							TOTAL	0,29	M3

2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020						TOTAL	0,72	M2
	Descrição	Comp.(m)	Largura Média(m)		Qnt (und)				Und
	SAPATAS P EXECUÇÃO DE PILARES	0,60	0,60		2,00		0,72		M2
									M2
									M2
							TOTAL	0,72	M2

2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023						TOTAL	0,09	M3
	Descrição	Comp.(m)	Largura Média(m)	Altura	Qnt (und)	volume	30%		Und

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONALO DO AMARANTE-CE

OBRA: REFORMA CAMARA DOS VEREADORES DE SO GONALO DO AMARANTE-CE
END: R. MENEZES PIMENTEL S/N
TABELA: SEINFRA 28.1 DESONERADA E SINAPI 02/2025 DESONERADA
DATA: JUNHO DE 2025
BDI: 27,07%

MEMRIA DE CLCULO

									M3
	30% DE VOLUME ESCAVADO	0,60	0,60	0,40	2,00	0,29	0,09		M3
									M3
							TOTAL	0,09	M3

2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024						TOTAL	0,72	M2
	Descrio	Comp.(m)	Largura Mdia(m)	Altura	Qnt (und)				Und
	CONFORME FUNDO DE VALA	0,60	0,60		2,00	0,72		-	M2
							TOTAL	0,72	M2

2.5	ARMADURA CA-25 MDIA D= 6,3 A 10,0mm						TOTAL	100,88	KG
	Descrio		COMP	QDADE FERRO	QDADE	M	COEFICIEN TE KG/M	KG	Und
	PILAR 20X20cm ESQUELETO 15x15cm	4N 8,0mm	3,50	4,00	2,00	28,00	0,395	11,06	KG
	VIGA 10x25cm ESQUELETO 15x5cm	6N 8,0mm	2,75	6,00	2,00	33,00	0,395	13,04	
	SAPATA 60x60cm	12N 8,0mm	0,60	12,00	2,00	14,40	0,395	5,69	
	PERGOLAS 20x10cm	4N 8,0mm	4,50	4,00	10,00	180,00	0,395	71,10	
						A	TOTAL	100,88	KG

	Descrio - ESTRIBOS A CADA 15cm	QDADE ESTRIBO	COMP		QDADE		COEFICIEN TE KG/M	KG	Und
	PILAR 20X20cm ESQUELETO 15x15cm	23,00	0,75		2,00	34,50	0,109	3,76	KG
	VIGA 10x25cm ESQUELETO 15x5cm	18,00	0,85		2,00	30,60	0,109	3,34	
	SAPATA 60x60cm					-	0,109	-	
	PERGOLAS 20x10cm	30,00	0,60		10,00	180,00	0,109	19,62	
						B	TOTAL	26,72	KG

							SOMATORIO A+B	127,60	KG
--	--	--	--	--	--	--	---------------	--------	----

2.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X						TOTAL	-	M2
	Descrio		FORMA LARG	COMP	QDADE	M ²			Und
	PILAR 20X20cm ESQUELETO 15x15cm		0,80	3,50	2,00	5,60		-	M2
	VIGA 10x25cm ESQUELETO 15x5cm		0,60	2,75	2,00	3,30		-	
	SAPATA 60x60cm					-		-	
	PERGOLAS 20x10cm		0,50	4,50	10,00	22,50		-	
							TOTAL	31,40	M2

2.7	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)						TOTAL	-	M3
	Descrio		AREA	COMP	QDADE	VOLUME			Und
	PILAR 20X20cm ESQUELETO 15x15cm		0,04	3,50	2,00	0,28		-	M3
	VIGA 10x25cm ESQUELETO 15x5cm		0,03	2,75	2,00	0,14		-	
	SAPATA 60x60cm		0,36	0,40	2,00	0,29		-	
	PERGOLAS 20x10cm		0,02	4,50	10,00	0,90		-	
							TOTAL	1,61	M3

2.8	LOCAO MENSAL DE ESCORA METLICA P/VIGAS/LAJES						TOTAL	M2	M2
	Descrio		AREA		QDADE				Und
	AREA DE CONCRETAGEM PERGOLADO NOVA VAGA		12,24		1,00			-	M2
							TOTAL	12,24	M2

3.0	PINTURAS E ACABAMENTOS								
-----	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

OBRA: REFORMA CAMARA DOS VEREADORES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE
END: R. MENEZES PIMENTEL S/N
TABELA: SEINFRA 28.1 DESONERADA E SINAPI 02/2025 DESONERADA
DATA: JUNHO DE 2025
BDI: 27,07%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.1	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL						TOTAL	220,46	M2
	Descrição	TRECHO	TRECHO	TRECHO	TRECHO	PARCIAL	Altura(m)	Á. Parcial	Und
	AREA DE FACHADA FRONTAL	10,78	11,53	13,02	1,51	36,84	7,20	265,25	M2
	AREA DE FACHADA LATERAL 1	33,42	1,51			34,93	7,20	251,50	M2
	AREA DE FACHADA LATERAL 2	30,62				30,62	7,20	220,46	
							TOTAL	737,21	M2

3.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023						TOTAL	2.630,95	M2
	Ambiente	Area (m²)	Perimetro(m)		Altura	Á. PAREDES		Á. Parcial	Und
TERREO	GUARITA	4,92	9,23		3,10	28,61		28,61	M2
	PLENARIO	152,50	33,69		3,10	104,44		104,44	M2
	AUDITORIO	113,34	16,55		3,10	51,31		51,31	M2
	FOYER	178,87	49,80		3,10	154,38		154,38	M2
	WC PNE	3,50	7,50		3,10	23,25		23,25	M2
	WC MASC	12,59	14,26		3,10	44,21		44,21	M2
	WC FEM	12,67	14,31		3,10	44,36		44,36	M2
	COZINHA	23,69			3,10	-		-	M2
	COPA	49,03			3,10	-		-	M2
	RECEPÇÃO	98,72	30,77		3,10	95,39		95,39	M2
SUPERIOR	VARANDA COBERTA	98,70	18,38		3,10	56,98		56,98	M2
	ARQUIVO	126,00	45,00		2,90	130,50		130,50	M2
	WC PNE 1	5,09	9,02		2,90	26,16		26,16	M2
	WC PNE 2	5,09	9,02		2,90	26,16		26,16	M2
	SALA 18	15,94	16,14		2,90	46,81		46,81	M2
	SALA 17	15,94	16,14		2,90	46,81		46,81	M2
	SALA 16	15,94	16,14		2,90	46,81		46,81	M2
	SALA 15	15,94	16,14		2,90	46,81		46,81	M2
	CIRCULAÇÃO 02	81,68	81,08		2,90	235,13		235,13	M2
	SALA 14	10,50	13,33		2,90	38,66		38,66	M2
	SALA 13	10,94	13,54		2,90	39,27		39,27	M2
	SALA 12	10,89	13,52		2,90	39,21		39,21	M2
	SALA 11	10,50	13,33		2,90	38,66		38,66	M2
	SALA 10	10,50	13,33		2,90	38,66		38,66	M2
	SALA 09	9,60	12,89		2,90	37,38		37,38	M2
	SALA 08	9,64	12,91		2,90	37,44		37,44	M2
	SALA 07	10,21	13,19		2,90	38,25		38,25	M2
	CIRCULAÇÃO 01	28,52	50,22		2,90	145,64		145,64	M2
	WC MASC	12,60	14,30		2,90	41,47		41,47	M2
	WC FEM	12,60	14,30		2,90	41,47		41,47	M2
	ARQUIVO	27,85	22,95		2,90	66,56		66,56	M2
	JURIDICO	10,00	12,70		2,90	36,83		36,83	M2
	CONTROLE INTERNO	10,00	12,70		2,90	36,83		36,83	M2
	ESTAR	27,00	13,60		2,90	39,44		39,44	M2
	SALA REUNIOES	50,62	30,57		2,90	88,65		88,65	M2
	CIRCULAÇÃO ESTAR	112,53	76,50		2,90	221,85		221,85	M2
	LEGISLATIVO	13,60	14,81		2,90	42,95		42,95	M2
	COMISSAO 01	10,24	13,15		2,90	38,14		38,14	M2
	FINANCEIRO	27,13	21,74		2,90	63,05		63,05	M2
	WC PRESIDENTE	2,22	6,00		2,90	17,40		17,40	M2
	SALA PRESIDENTE	31,81	23,42		2,90	67,92		67,92	M2
	SALA 01	11,40	14,41		2,90	41,79		41,79	M2
	SALA 02	11,40	14,41		2,90	41,79		41,79	M2
	SALA 03	11,40	14,41		2,90	41,79		41,79	M2
	SALA 04	11,40	14,41		2,90	41,79		41,79	M2
							TOTAL	2.630,95	M2

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONALO DO AMARANTE-CE

OBRA: REFORMA CAMARA DOS VEREADORES DE SO GONALO DO AMARANTE-CE
END: R. MENEZES PIMENTEL S/N
TABELA: SEINFRA 28.1 DESONERADA E SINAPI 02/2025 DESONERADA
DATA: JUNHO DE 2025
BDI: 27,07%

MEMRIA DE CLCULO

3.2	PINTURA LTEX ACRLICA PREMIUM, APLICAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMOS. AF_04/2023							TOTAL	1.535,25	M2
	Ambiente	Area (m ²)	Perimetro(m)		Altura	. PAREDES			. Parcial TETO	Und
TERREO	GUARITA	4,92	9,23		3,10	28,61			4,92	M2
	PLENARIO	152,50	33,69		3,10	104,44			152,50	M2
	AUDITORIO	113,34	16,55		3,10	51,31			113,34	M2
	FOYER	178,87	49,80		3,10	154,38			178,87	M2
	WC PNE	3,50	7,50		3,10	23,25			3,50	M2
	WC MASC	12,59	14,26		3,10	44,21			12,59	M2
	WC FEM	12,67	14,31		3,10	44,36			12,67	M2
	COZINHA	23,69			3,10	-			23,69	M2
	COPA	49,03			3,10	-			49,03	M2
	RECEPO	98,72	30,77		3,10	95,39			98,72	M2
SUPERIOR	VARANDA COBERTA	98,70	18,38		3,10	56,98			98,70	M2
	ARQUIVO	126,00	45,00		2,90	130,50			126,00	M2
	WC PNE 1	5,09	9,02		2,90	26,16			5,09	M2
	WC PNE 2	5,09	9,02		2,90	26,16			5,09	M2
	SALA 18	15,94	16,14		2,90	46,81			15,94	M2
	SALA 17	15,94	16,14		2,90	46,81			15,94	M2
	SALA 16	15,94	16,14		2,90	46,81			15,94	M2
	SALA 15	15,94	16,14		2,90	46,81			15,94	M2
	CIRCULAO 02	81,68	81,08		2,90	235,13			81,68	M2
	SALA 14	10,50	13,33		2,90	38,66			10,50	M2
	SALA 13	10,94	13,54		2,90	39,27			10,94	M2
	SALA 12	10,89	13,52		2,90	39,21			10,89	M2
	SALA 11	10,50	13,33		2,90	38,66			10,50	M2
	SALA 10	10,50	13,33		2,90	38,66			10,50	M2
	SALA 09	9,60	12,89		2,90	37,38			9,60	M2
	SALA 08	9,64	12,91		2,90	37,44			9,64	M2
	SALA 07	10,21	13,19		2,90	38,25			10,21	M2
	CIRCULAO 01	28,52	50,22		2,90	145,64			28,52	M2
	WC MASC	12,60	14,30		2,90	41,47			12,60	M2
	WC FEM	12,60	14,30		2,90	41,47			12,60	M2
	ARQUIVO	27,85	22,95		2,90	66,56			27,85	M2
	JURIDICO	10,00	12,70		2,90	36,83			10,00	M2
	CONTROLE INTERNO	10,00	12,70		2,90	36,83			10,00	M2
	ESTAR	27,00	13,60		2,90	39,44			27,00	M2
	SALA REUNIOES	50,62	30,57		2,90	88,65			50,62	M2
	CIRCULAO ESTAR	112,53	76,50		2,90	221,85			112,53	M2
	LEGISLATIVO	13,60	14,81		2,90	42,95			13,60	M2
	COMISSAO 01	10,24	13,15		2,90	38,14			10,24	M2
	FINANCEIRO	27,13	21,74		2,90	63,05			27,13	M2
	WC PRESIDENTE	2,22	6,00		2,90	17,40			2,22	M2
	SALA PRESIDENTE	31,81	23,42		2,90	67,92			31,81	M2
	SALA 01	11,40	14,41		2,90	41,79			11,40	M2
	SALA 02	11,40	14,41		2,90	41,79			11,40	M2
	SALA 03	11,40	14,41		2,90	41,79			11,40	M2
	SALA 04	11,40	14,41		2,90	41,79			11,40	M2
								TOTAL	1.535,25	M2

3.3	PINTURA P/PISO  BASE LATEX ACRLICO, TIPO "NOVACOR"							TOTAL	-	M2
	Descrio		PERIMETRO	COMP	QDADE	M ²				Und
	PILAR 20X20cm ESQUELETO 15x15cm		0,80	3,50	2,00	5,60			-	M2
	VIGA 10x25cm ESQUELETO 15x5cm		0,60	2,75	2,00	3,30			-	
						-			-	
	PERGOLAS 20x10cm		0,50	4,50	10,00	22,50			-	
								TOTAL	31,40	M2

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

OBRA: REFORMA CAMARA DOS VEREADORES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE
 END: R. MENEZES PIMENTEL S/N
 TABELA: SEINFRA 28.1 DESONERADA E SINAPI 02/2025 DESONERADA
 DATA: JUNHO DE 2025
 BDI: 27,07%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.4	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL						TOTAL	472,12	M2
	Descrição			Comp.(m)		Altura(m)		Á. Parcial	Und
	TRECHO ESTACIONAMENTO LATERAL			32,69		2,00		65,38	M2
	TRECHO ESTACIONAMENTO LATERAL			4,74		2,00		9,48	
	TRECHO ESTACIONAMENTO LATERAL			4,74		2,00		9,48	
	MURO FACHADA FUNDO TRECHO			25,34		2,00		50,68	
	MURO FACHADA FUNDO TRECHO			8,07		2,00		16,14	
	MURO FACHADA FUNDO TRECHO			42,45		2,00		84,90	M2
							PARCIAL	236,06	
							2 FACES	2,00	
							TOTAL	472,12	M2

3.5	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS						TOTAL	10,27	M2
	Descrição					Altura(m)	2 FACES	Á. Parcial	Und
	AREA DO MURETA FRONTAL TRECHO		FACE INTERNA	29,44	1,00	1		29,44	M2
	AREA DO MURETA FRONTAL TRECHO		FACE INTERNA	10,27	1,00	1		10,27	M2
	AREA DO MURETA FRONTAL TRECHO		FACE INTERNA	25,22	1,00	1		25,22	M2
	AREA DO MURETA FRONTAL TRECHO		FACE INTERNA	18,47	1,00	1		18,47	M2
							TOTAL	83,40	M2

3.6	IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE						TOTAL	8,55	M2
	Descrição	COMP	LARG	ALT	ALT			Á. Parcial	Und
	TRECHO CALHA	10,69	0,6					6,41	M2
	TRECHO CALHA 2 LATERAIS	10,69	0,8					8,55	M2
	TRECHO CALHA	21,26	0,6					12,76	M2
	TRECHO CALHA 2 LATERAIS	21,26	0,8					17,01	M2
	TRECHO CALHA	23,96	0,6					14,38	M2
	TRECHO CALHA 2 LATERAIS	23,96	0,8					19,17	M2
	TRECHO CALHA	10,69	0,6					6,41	M2
	TRECHO CALHA 2 LATERAIS	10,69	0,8					8,55	M2
							TOTAL	93,24	M2

3.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA						TOTAL	0,53	M2
	Descrição	COMP	LARG			Altura(m)	2 FACES	Á. Parcial	Und
	TRECHO PARAFUSOS SOBRE SETOR ARQUIVO	10,69	0,05					0,53	M2
		10,69	0,05					0,53	M2
		10,69	0,05					0,53	M2
		10,69	0,05					0,53	M2
							TOTAL	2,14	M2

4.1	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS						TOTAL	0,85	M2
	Descrição							Á. Parcial	Und
	IGUAL AREA DE PINTURA DE TETO							1.535,25	M2
							DESCONTO	85%	M2
									M2
								230,29	M2
							TOTAL	230,29	M2

EDIGLEISON
FREITAS DA
SILVA:063181453

11

Assinado de forma digital por EDIGLEISON
FREITAS DA SILVA:06318145311
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferência,
ou=4664462000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL,
cn=EDIGLEISON FREITAS DA
SILVA:06318145311

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

OBRA: REFORMA CAMARA DOS VEREADORES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE
END: R. MENEZES PIMENTEL S/N
TABELA: SEINFRA 28.1 DESONERADA
DATA: JUNHO DE 2025
BDI : 27,07%

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

item	SERVIÇOS	GERAL		30		60		GERAL		
		R\$ total	%	R\$ total	%	R\$ total	%	TOTAL (%)	VALOR (R\$)	PERC. (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.531,27	100,00%	7.531,27	100,00%	0,00	0,00%	100,00%	7.531,27	6,65%
2	PERGOLADO - NOVA VAGA GARAGEM	8.858,18	100,00%	8.858,18	100,00%	0,00	0,00%	100,00%	8.858,18	7,82%
3	PINTURAS E ACABAMENTOS	94.152,64	100,00%	47.076,32	50,00%	47.076,32	50,00%	100,00%	94.152,64	83,10%
4	SERVIÇOS FINAIS	2.758,84	100,00%	0,00	0,00%	2.758,84	100,00%	100,00%	2.758,84	2,43%
TOTAL SIMPLES		113.300,93	100,00%	63.465,77	56,02%	49.835,16	43,98%		113.300,93	100,00%
TOTAL ACUMULADO SIMPLES		113.300,93	100,00%	63.465,77	156,02%	113.300,93	200,00%			

EDIGLEISON
FREITAS DA
SILVA:06318145
311

Assinado de forma digital por
EDIGLEISON FREITAS DA
SILVA:06318145311
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferência,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física
AI, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL,
cn=EDIGLEISON FREITAS DA
SILVA:06318145311

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

OBRA:

REFORMA CAMARA DOS VEREADORES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

END:

R. MENEZES PIMENTEL S/N

TABELA:

SEINFRA 28.1 DESONERADA E SINAPI 02/2025 DESONERADA

DATA:

JUNHO DE 2025

BDI :

27,07%

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	Despesas Indiretas	6,50

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40
	Benefício	8,20

I	Impostos	9,25
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	3,60
	TOTAL DOS IMPOSTOS	9,25

BDI =	27,07%
--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

EDIGLEISON
FREITAS DA
SILVA:06318145311

Assinado de forma digital por EDIGLEISON
FREITAS DA SILVA:06318145311
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL,
cn=EDIGLEISON FREITAS DA
SILVA:06318145311

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

OBRA: REFORMA CAMARA DOS VEREADORES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

END: R. MENEZES PIMENTEL S/N

TABELA: SEINFRA 28.1 DESONERADA E SINAPI 02/2025 DESONERADA

DATA: JUNHO DE 2025

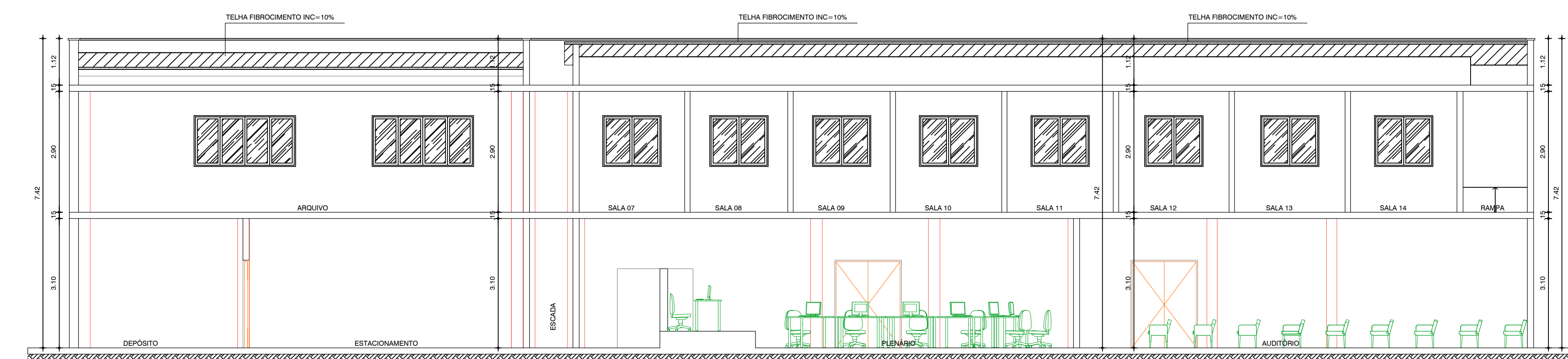
BDI: 27,07%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO - SEINFRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuva	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	48,36	19,04
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A	10,70	8,09
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS	0,46	0,35
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,58	3,55
GRUPO E			
E1			
E1	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL (A + B + C + D + E)		84,44	47,48

EDIGLEISON
FREITAS DA
SILVA:0631814
5311

Assinado de forma digital por
EDIGLEISON FREITAS DA
SILVA:06318145311
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa
Física A1, ou=ARGROWTECH,
ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID
BRASIL, cn=EDIGLEISON FREITAS DA
SILVA:06318145311

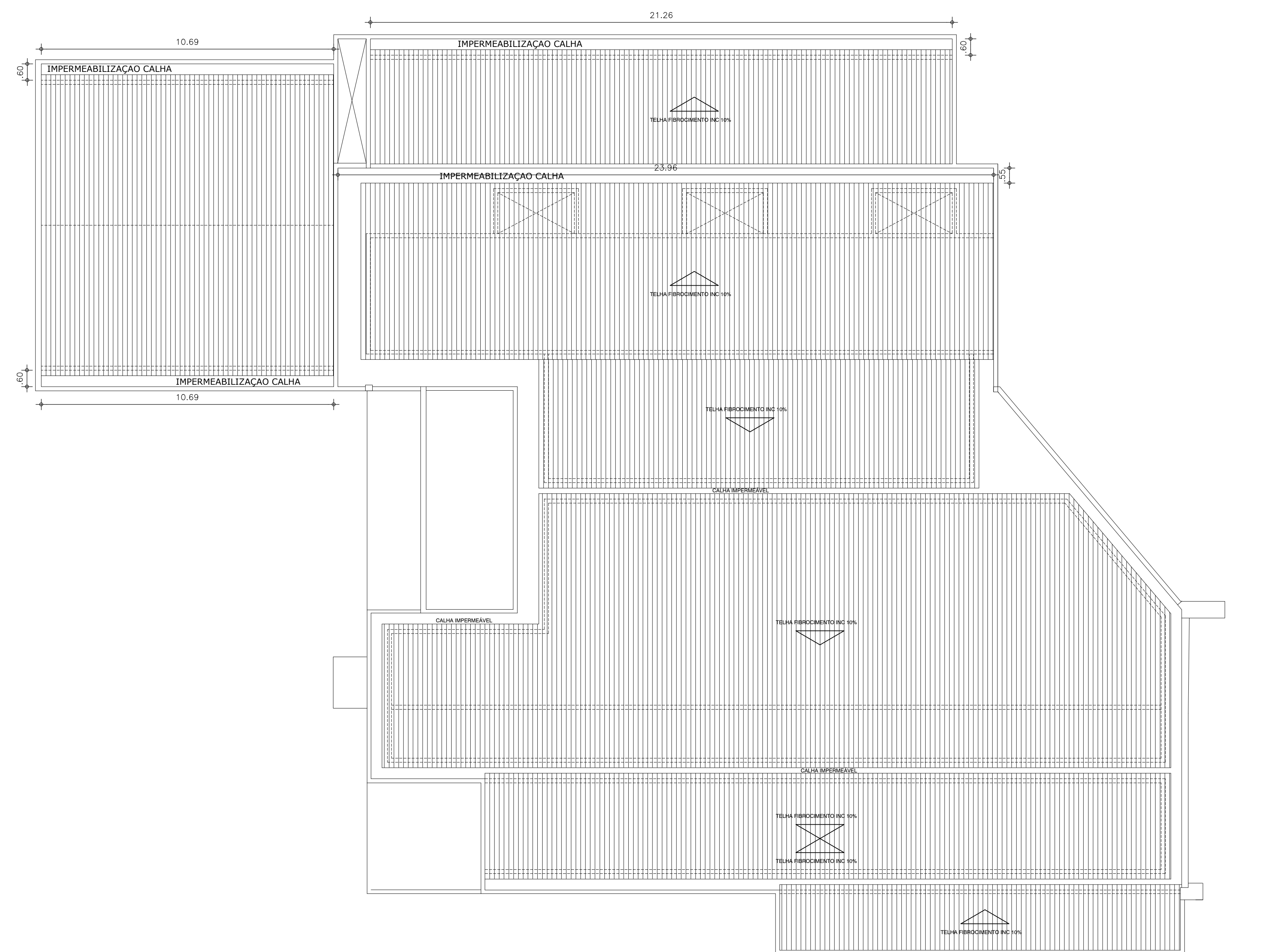


CORTE 01

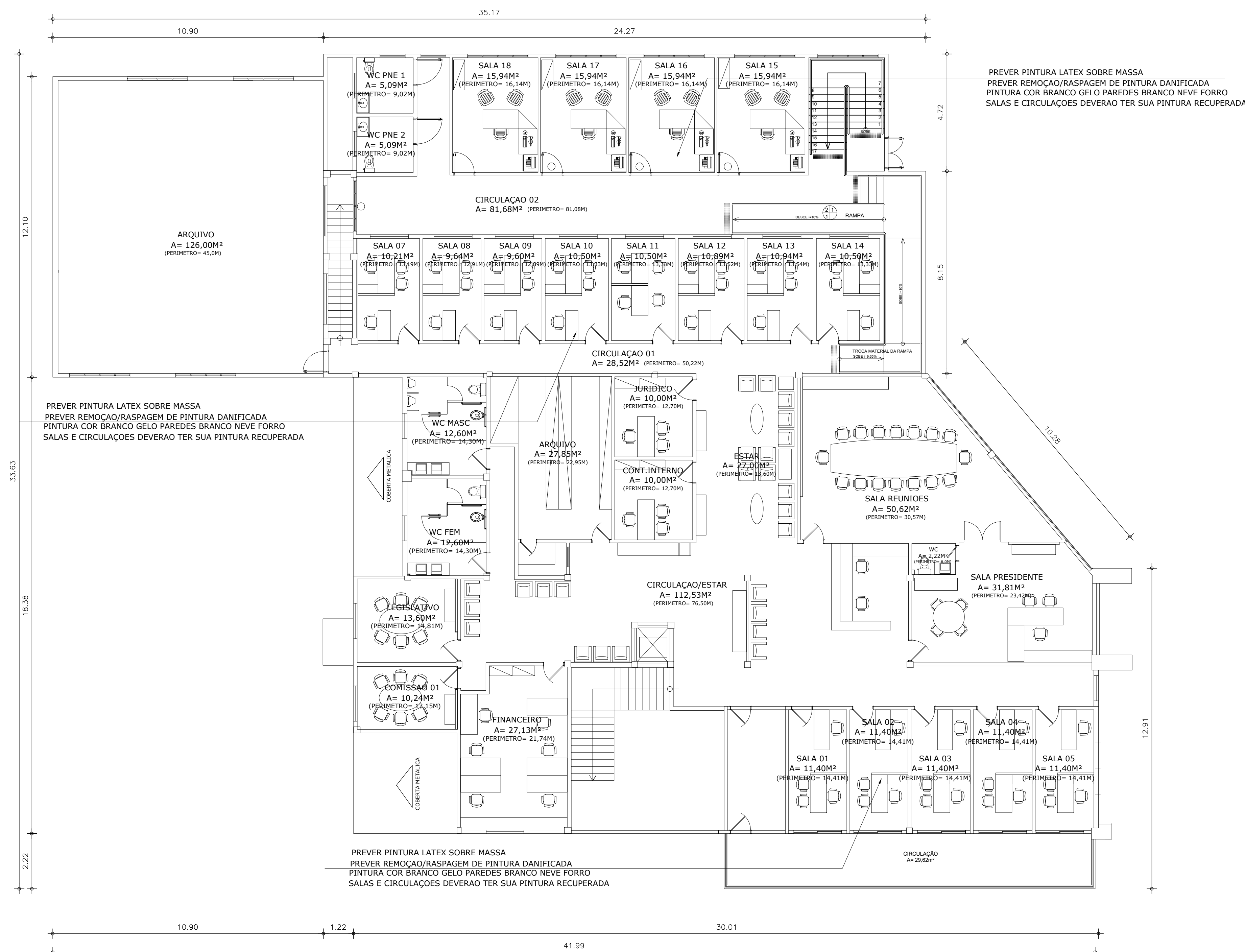
ESCALA: 1/75

Assinado de forma digital por
EDIGLEISON FREITAS DA
SILVA:06318145311
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa
Fisica A1, ou=ARGROWTECH,
ou=Autoridade Certificadora SAFE-
ID BRASIL, cn=EDIGLEISON FREITAS
DA SILVA:06318145311

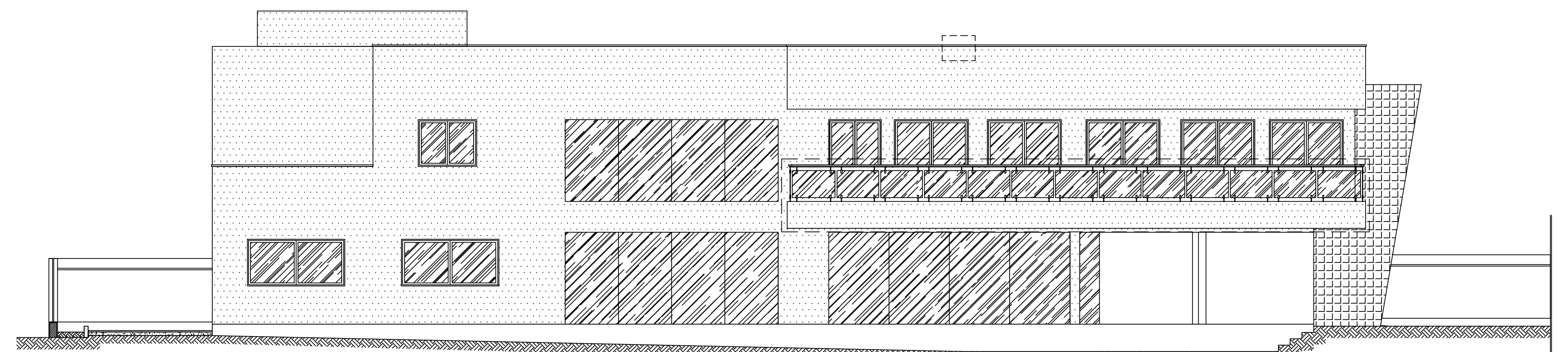
PROJETO: AUTOR		
EDICLEONE FREITAS DA SILVA		
PROPRIETÁRIO		
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO		
 Projeto de Arquitetura: REFORMA CAMARA MUNICIPAL PAIÃO Local: AV. CONTORNO LESTE SIN BARRIO MUNICIPAL.		
Nº	Assunto	Eco
01	PLANTA BAIXA TERREDO	1/1
02	CORTE 01	1/1
03	CORTE 02	1/1
Desenho	Revisão	Versão: V01
ROBERTO	RAMON	Data ABRIL
Elaço do Projeto:		0
EXECUÇÃO		
ARQUIVO:CAMARA SAO GONCALO - REFE		
Observações:		ATUAL



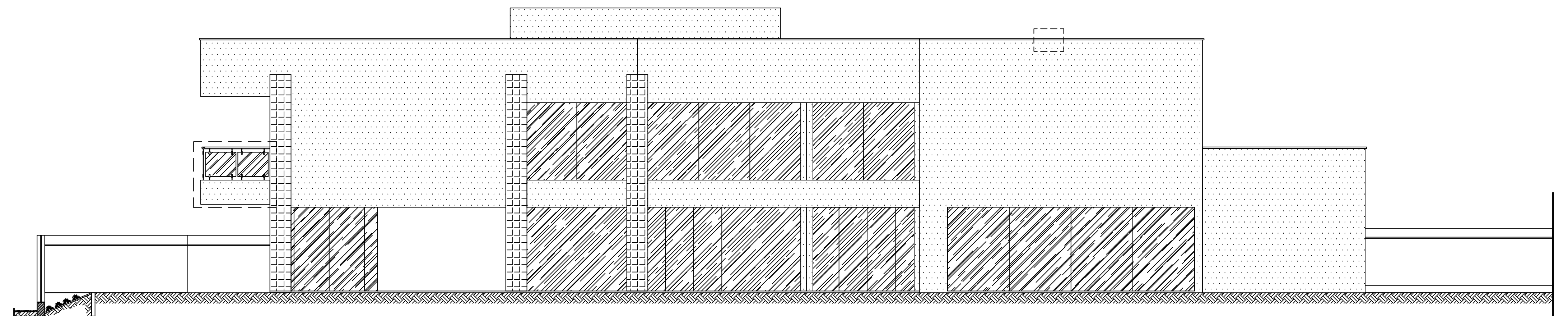
PLANTA COBERTA
ESCALA: 1/100



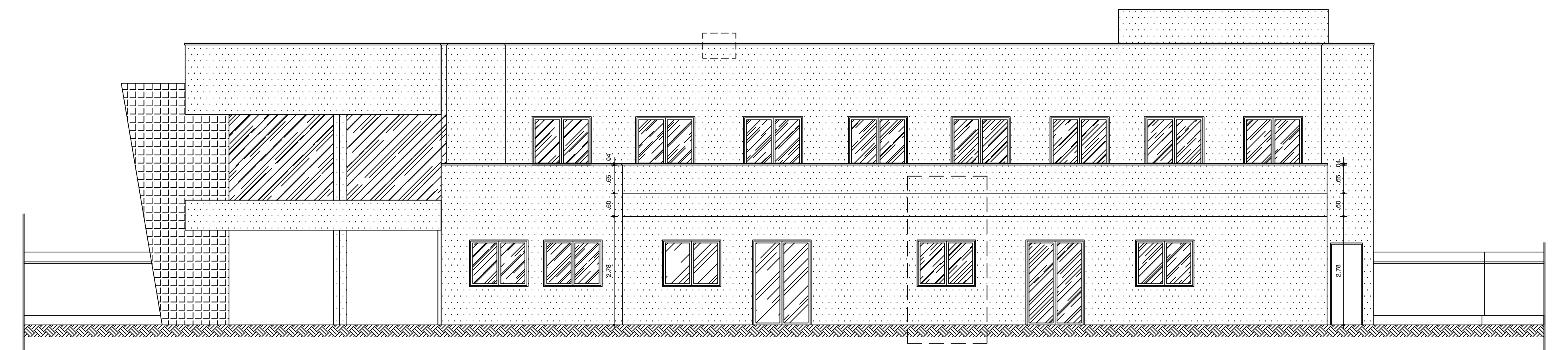
PLANTA IND. SERVIÇOS SUPERIOR
ESCALA: 1/100



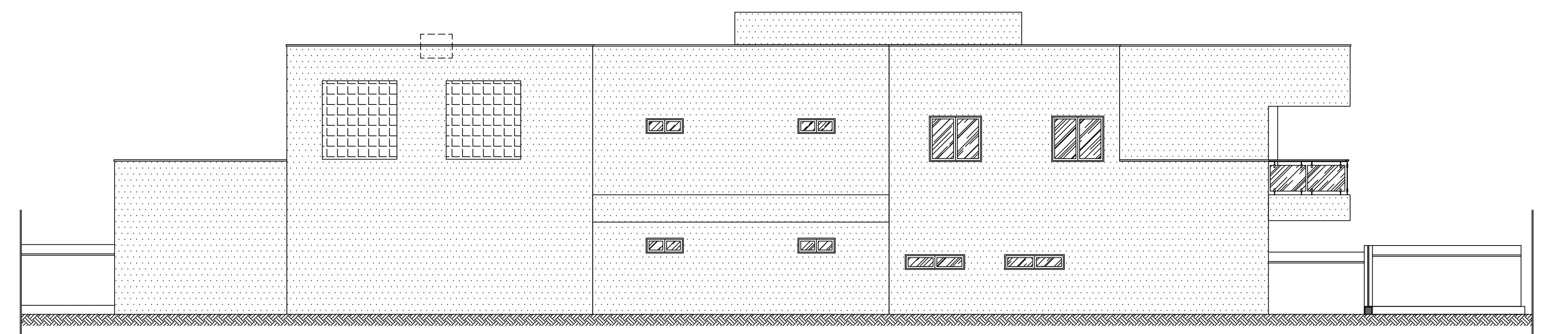
FACHADA LATERAL
ESCALA: 1/75



FACHADA FRONTAL
ESCALA: 1/75



FACHADA LATERAL
ESCALA: 1/75



FACHADA FUNDOS
ESCALA: 1/75

EDIGLEISON
FREITAS DA
SILVA:0631814
5311

Assinado de forma digital por
EDIGLEISON FREITAS DA
SILVA:06318145311
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa
Física A1, ou=ARGROWTECH,
ou=Autoridade Certificadora SAFE-
ID BRASIL, cn=EDIGLEISON FREITAS
DA SILVA:06318145311

PROJETO: AUTOR
EDIGLEISON FREITAS DA SILVA
PROPRIETÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Projeto de Arquitetura: REFORMA CAMARA MUNICIPAL		
Local: AV. CONTORNO LESTE S/N SEDE MUNICIPAL		
Nº	Assunto	Escala
01	PLANTA BARRA TERREIO	1/100
02	PL. COBERTA INDICAÇÃO CALHA	1/75
03	FACHADA	1/75
04	FACHADA	1/75
05	FACHADA	1/75
06	FACHADA	1/75
Desenho: ROBERTO		
Revisão: RAMON		
Versão: V01		
Data: ABRIL 2025		
Etapa do Projeto: EXECUÇÃO		
ARQUIVO: CAMARA - SÃO GONÇALO - REFO		
Observações:		
PRANCHA		
02		



NOTAS:
1- TODAS AS MEDIDAS EM METRO, EXCETO AS INDICAÇÕES EM CONTRÁRIO.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251652938

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDIGLEISON FREITAS DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0617828474**

Registro: **337062CE**

Empresa contratada: **LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Registro : **0010524070-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO G. DO AMARANTE - CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: **35.004.696/0001-09**

AVENIDA PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PARQUE LIBERDADE**

Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

UF: **CE**

CEP: **62670000**

Contrato: **20259051**

Celebrado em: **22/05/2025**

Valor: **R\$ 29.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PARQUE LIBERDADE**

Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

UF: **CE**

CEP: **62670000**

Data de Início: **22/05/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-3.616939, -38.967564**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO G. DO AMARANTE - CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: **35.004.696/0001-09**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE -CE, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PLANILHA DE CUSTO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, FISCALIZAÇÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

EDIGLEISON FREITAS DA SILVA

RNP: **0617828474**

Data: **29/05/2025 17:52:03**

EDIGLEISON FREITAS DA SILVA - CPF: **063.181.453-11**

MUNICÍPIO DE SÃO G. DO AMARANTE - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ:
35.004.696/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y98ba
 Impresso em: 29/05/2025 às 17:52:03 por: , ip: 177.37.138.198





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251652938

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47**

Registrada em: **29/05/2025**

Valor pago: **R\$ 271,47**

Nosso Número: **8217981166**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y98ba
Impresso em: 29/05/2025 às 17:52:03 por: , ip: 177.37.138.198

